



Ofício Gab. nº 323/2025

Serafina Corrêa, RS, 24 de junho de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Leis Municipais.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar as seguintes Leis Municipais:

- **Lei Municipal nº 4.427, de 10 de junho de 2025**, que *“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”*;
- **Lei Municipal nº 4.428, de 17 de junho de 2025**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa – ACISCO e dá outras providências”*;
- **Lei Municipal nº 4.429, de 18 de junho de 2025**, que *“Cria e extingue Cargo em Comissão e Função Gratificada e dá outras providências”*;
- **Lei Municipal nº 4.430, de 18 de junho de 2025**, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público, e dá outras providências”*.

Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal